

**EDITAL Nº 077/2017 - PROENS/IFPR**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais - DAES e da Coordenadoria de Eventos Estudantis (CEES), e considerando:

A Resolução IFPR Nº 039, de 13 de dezembro de 2016, que aprova o Plano de Distribuição Orçamentária - PDO 2017, na página 27, Ação 2994 - da Assistência ao Educando da Educação Profissional, para ao ano de 2017;

Torna público o resultado parcial do PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS, regido pelo Edital Nº 15/2017 - PROENS/IFPR, para seleção de estudantes para o ano de 2017.

Art. 1º - Segue abaixo a relação dos discentes e o parecer:

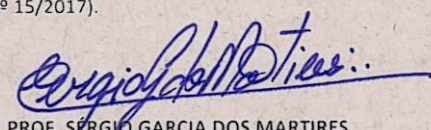
**DEFERIDO:**

Estudante	Campus	Evento	Período	Auxílio Inscrição	Auxílio Transporte	Auxílio Hospedagem	Auxílio Alimentação	Total
GEOVANE LOPES VENTURIN	IVAIPORÃ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
THALYSON REINNYN BAHIA FERREIRA	IVAIPORÃ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
RODRIGO LEMOS DA SILVA	CAPANEMA	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
RAFAEL ROGÉRIO SIEPMANN	CAPANEMA	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
CLOVIS HENRIQUE DIAS FILHO	CURITIBA	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
CHRISTIAN FAUSTINO RIBEIRO GUIBOR	CURITIBA	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
MATHEUS HENRIQUE TOTOLO	IVAIPORÃ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
HIGOR DOS SANTOS	IVAIPORÃ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
LEONARDO FRANCISCONI PINHEIRO	IVAIPORÃ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
MARLON FREITAS FRANCO RODRIGUES	PARANAÍ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
LUKICIAN HENRIQUE GOES CHAGAS	PARANAGUÁ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
GEOVANNA FRANCO HAYDEN	CURITIBA	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
LAURA MIDORI AGUNI CHUNGA	PARANAÍ	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
ANDREW MARCOLINA	CORONEL VIVIDA	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00
ARTHUR MARIANI SILVA	CORONEL VIVIDA	JIFSUL	25 A 27/08/17	0,00	0,00	220,00	270,00	490,00

Art. 2º Os estudantes deverão destacar o apoio recebido pelo IFPR, por meio da Política de Assistência Estudantil. Sugere-se a utilização da logo do IFPR e da Assistência Estudantil do IFPR.

Art. 3º Os discentes deverão prestar contas de acordo com o item 13.1, do Edital nº 015/2017.

Art. 4º O auxílio será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas e lançadas no-SIAFI pelo setor responsável do campus de origem do estudante atendido por este edital, e que, somente serão aceitas contas correntes, no Banco do Brasil, cujo titular deve ser o(a) próprio estudante. Não serão aceitas conta poupança, conta-corrente de terceiros ou conta-corrente de qualquer outro banco (conforme itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 15/2017).



PROF. SÉRGIO GARCIA DOS MARTIRES  
Pró-Reitor de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Curitiba,

23/08/2017